

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1357/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD, considerando, ainda, o que dispõe o processo administrativo de nº 206348/2006;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 331/SAD/2007, publicado no D.O.E de 26.02.2007, referente enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Técnico do SUS	Nome	Classe Efeitos Financeiros
Matricula		
96197	EVANIR JULIANA FERREIRA A	01.01.2005

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 332/SAD/2007, publicado no D.O.E de 26.02.2007, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Técnico do SUS	Nome	Classe Efeito Financeiro
Matricula		
96197	EVANIR JULIANA FERREIRA B	07.11.2006

Art. 3º Excluir do Ato Administrativo nº 973/SAD/2012, publicado no D.O.E de 11.05.2012, referente progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Nome	Classe Efeito Financeiro
Matricula		
96197	EVANIR JULIANA FERREIRA C	23.01.2012

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.